



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

---

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 124/2013

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr., representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

**Contratado:** Setti Engenharia Civil e Cia Ltda – Me, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.379.095/0001-48, localizada no Município de Tupãssi, Estado do Paraná, sito a Rua Minas Gerais, n.º 68, Centro, Cep., 85.945-000, representada por Roberto Setti, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 6.050.884-4, devidamente inscrita no CPF n.º 023.531.399-81.

**Objeto:** Fica alterada a cláusula segunda (do valor contratual) do contrato originário em decorrência da supressão de meta física, que será realizada na obra em questão, no montante de R\$ 3.726,87 (três mil setecentos e vinte e seis reais com oitenta e sete centavos), já que alguns serviços não serão mais necessários na obra, conforme planilhas orçamentárias, parecer técnico e jurídico em anexo, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

**Assinaturas:** Valdir Andrade da Silva e Roberto Setti.

**Data da Assinatura:** 18/07/2014.